
RESOLUÇÃO DPG Nº 494, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Exoneração a pedido de Servidora Pública

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.744.832-6;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, **TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN**, ocupante do cargo de Analista da Defensoria Pública, Segunda Classe, Sexta Referência.

LIVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

Documento: **RESOLUCAO494EXOTIRZAABBIN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 20/09/2024 10:25.

Inserido ao protocolo **22.744.832-6** por: **Alessandra Franke Stival** em: 19/09/2024 16:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8d84a6a276d1984fb89e09e1d2d6f22e.